



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI Nº 1101/2018.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.213.088,76 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2018, conforme segue:

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.0004.1.044	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		
Fonte de Recursos	809 – SEAB Convenio Calçamento 2018		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	1.312.908,31
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	69.100,45
Fonte de Recursos	788 – Convenio 658/2013 – SEAB Pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	65.000,00
Unidade Orçamentária	05.03 – Departamento de Meio Ambiente e Horto Municipal		
18.541.0005.1.092	Convenio Itaipu		
Fonte de Recursos	794 – Convenio Itaipu		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terciero Pessoa Juridica	R\$	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	405.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terciero Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
Órgão	06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.004	Construção de Creche – FNDE Pro Infancia		
Fonte de Recursos	128 – FNDE Pro Infancia Creche		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	100.500,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	134 – FNDE Apoio a Educação – MP 815/2017		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	44.580,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

Órgão	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.451.0016.1.106	Infraestrutura para Ampliação de Vias Urbanas		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	16.000,00

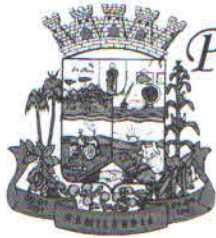
Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do gabinete do Secretario		
27.813.0007.1.107	Implantação de Mini Arena Poliesportiva		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	15.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.908.766,81 (um milhão, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte : 134	FNDE – Apoio a Educação – MP 815/17	R\$	54.580,00
Fonte: 809	SEAB – Convenio Calçamento 2018	R\$	1.312.908,31
Fonte: 788	Convenio 658/2013 – SEAB Pavimentação Poliedrica	R\$	65.000,00
Fonte: 794	Convenio Itaipu - 2018	R\$	475.000,00
Fonte: 128	FNDE – Pro Infancia - Creche	R\$	1.278,50

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 99.221,50 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 128	FNDE – Pro Infancia - Creche	R\$	99.221,50
------------	------------------------------	-----	-----------



Prefeitura Municipal de Ramilândia

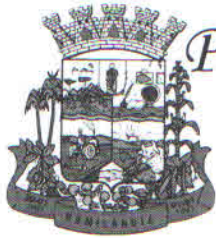
Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 205.100,45 (duzentos e cinco mil, cem reais e quarenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.35.00 - 39	Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00

Órgão	04.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	04.01 – Serviços Financeiros		
04.123.0001.2.006	Manutenção das Atividades do gabinete da Secretaria de Finanças		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.35.00 - 57	Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.0004.2.008	Incentivo a Agricultura e Conservação de Solo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.32.00 - 98	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
20.606.0004.2.009	Melhoramento Genético do gado Leiteiro		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 96	Material de Consumo	R\$	10.000,00
20.606.0004.2.011	Convenio Emater		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.30.41.00 - 3581	Contribuições	R\$	5.000,00
Unidade Orçamentária	05.02 – Departamento Agro Industrial		
23.691.0001.2.013	Manutenção das Atividades Comerciais e Industriais		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 99	Material de Consumo	R\$	6.000,00
Unidade Orçamentária	05.03 – Departamento de Meio Ambiente e Horto Municipal		
18.541.0005.1.092	Convenio Itaipu		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 6709	Material de Consumo	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.1.076	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Transporte Escolar		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00 - 1037	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

Órgão	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.451.0001.045	Terminal para Passageiros e Trabalhadores		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.51.00 - 5168	Obras e Instalações	R\$	15.100,45
18.541.0005.4.002	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 1690	Material de Consumo	R\$	5.000,00

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Livres		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 242	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00 - 244	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0001.1.081	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Departamento de Ação Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00 - 1045	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do gabinete do Secretário		
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Turismo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 341	Material de Consumo	R\$	8.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	13.00 – Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária	13.01 – Encargos gerais do Município		
28.843.0000.0.003	Amortização e Encargos de Operações de Crédito		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.2.90.21.00 - 5153	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	60.000,00
4.6.90.71.00 - 5154	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	10.000,00

Órgão:	99.00 – Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.0099.9.099	Reserva de Contingência		
Fonte de Recursos	999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99 – 357	Reserva de Contingência	R\$	20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 01 de agosto de 2018.


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamico
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 033.659.168-15